



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 41/2019
DE 01 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre lotação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando, a Portaria nº 161/2019, advinda da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar **LUANA MARQUES DA SILVA**, portadora do RG nº 1.483.420 SSP/SE, e inscrita no CPF nº 011.899.355-03, para ocupar o Cargo de Professor de Educação Básica I, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, desenvolvendo suas atividades no Pré-Escolar Enedina Batista de Melo, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de Março de 2019.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal